



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## Justificativa - PL 0241/2016

A prática do esporte incorpora a realidade dos jovens em formação valores que são fundamentais a sua integração com a sociedade, cidadania, disciplina e respeito.

E dentro dos princípios atuais em educação devemos partir dos elementos que motivem o jovem a partir dos interesses do seu tempo. Os chamados esportes Radicais fazem parte do cotidiano dos jovens da cidade de São Paulo; dentre eles a prática do skate. Que é praticado pelas ruas, avenidas, praças, ou seja, em locais que muitas vezes não oferecem as melhores condições de segurança para a prática desse esporte. Gerando inclusive disputas entre a população pelo uso desses espaços públicos.

Por esse motivo o projeto de criação dos SkateParks proporcionaria locais apropriados para a prática desse esporte tanto no que se refere a segurança quanto no uso adequado do espaço público.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).